

PROCESSO Nº: 33910.011039/2017-03

SUMÁRIO EXECUTIVO DE IMPACTO REGULATÓRIO

Sumário Executivo de Impacto Regulatório

Tema: Proposta de Programa de Especial de Escala Adequada (PEA)

Diretoria: DIOPE Gerência:

Equipe técnica responsável: Tatiana Lima, Washington Alves

Qual é o problema a ser resolvido?

Permanência, na saúde suplementar, de ofertantes que não têm condições de garantir a provisão dos serviços contratados por seus beneficiários na forma exigida pela Agência. Há operadoras cuja dificuldade de atuação já foi constatada pela ANS, mas há também aquelas que ainda não foram identificadas pelos monitoramentos da Agência, mas que já constataram por si a inviabilidade de sua operação como ofertante de plano de saúde. Em ambos os casos, as condições impostas para transferência de carteiras ou para o cancelamento do registro de operadoras podem inviabilizar a saída, o que pode resultar em prejuízos ao consumidor (assistência aquém da contratada) e aos prestadores de serviços de saúde (risco de não pagamento de dívidas assistenciais).

Quais grupos são potencialmente afetados pelo problema? Identificação preliminar de custos e definição dos mecanismos de consulta. Recomenda-se responder às perguntas do checklist de impactos operacionais*

Beneficiários – A assistência provida por operadoras que enfrentam dificuldades de atuação na saúde suplementar tende a ser prejudicada e a saída não planejada de operadoras afeta-os diretamente, já que ficam sem a cobertura contratada e têm de fazer portabilidade de suas carências.

Prestadores de serviços de saúde – Em muitos casos, não conseguem recuperar os valores devidos pelas operadoras por serviços realizados. No processo de liquidação, as dívidas com prestadores não são priorizadas.

ANS – Muitas vezes, são conduzidos processos longos e custosos para o cancelamento ou liquidação de operadora.

Quais são os objetivos a serem alcançados?

O objetivo do Programa é viabilizar a continuidade da assistência à saúde dos beneficiários de operadoras de pequeno e médio portes que avaliam não ter condições de atuar na saúde suplementar como ofertantes de planos de saúde e buscam uma saída voluntária ordenada. Além disso, a reconfiguração do setor tende a gerar aumento da segurança, estabilidade e eficiência.

Quais são as opções existentes para resolver o problema? Recomenda-se responder às perguntas adicionais e, caso positivo, proceder à análise intermediária*

1. Não fazer nada;

- 2. Implementação do Programa de Especial de Escala Adequada, como descrito em nota técnica constante do Processo 33910.011039/2017-03;
- 3. Implementação de PEA, adaptado para realização de análises concorrenciais com vistas a vetar operações.

Qual das opções elencadas acima é a mais adequada para resolver o problema? Considerando as análises feitas até o momento, a melhor opção seria a segunda da resposta à pergunta anterior.

* Disponíveis em http://intranet/wp-content/uploads/group-documents/233/1430225131-manualpratico17-04.pdf



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA**, **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 17/07/2017, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **3543361** e o código CRC **BDB4B39A**.

Referência: Processo nº 33910.011039/2017-03 SEI nº 3543361